

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 058/CMDCA-SP/2019

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 15/04/2019.

Ao décimo quinto dia do mês de Abril de 2019, às 10h30, em segunda chamada, na Câmara Municipal de São Paulo, iniciou-se reunião ordinária com a presença do(a)s:

Conselheiro(a)s de governo: Marisa Fortunato (Titular), Jacielma Costa (Titular), Sabrina Carvalho (Titular), Rafael Carvalho (titular), Dilvania Santana (titular), Janaina Diogo (Assumindo titularidade - Andréa Munhoz), Thais Tavares (Assumindo titularidade . Clovis Bueno), Esequias Marcelino(Suplente)

Conselheiro(a)s da sociedade civil: Solange Sampaio (Titular), Wilsilene Cabral (Titular), Ivanete Araújo (titular), Armando Hussid (Titular), Aracélia Costa (Titular), Rita Luciana (titular), João Trevisam (titular), Lourival Nonato (Assumindo Titularidade . Solanje Agda), Mauro Caseri (Suplente), Eduardo Pedro de Carvalho (suplente), Écio Almeida (suplente), Fernando Junior (suplente), Edivaldo da Silva (suplente), Kedemilson Bezerra (suplente).

João Trevisam se manifesta sobre a questão dos SAICAS.

Ecio Almeida propõe inclusão de pauta: Audiência Pública sobre PL 560(1).

Mauro Caseri propõe inclusão de pauta sobre alternância da mesa diretora por conta da prorrogação do mandato(2). Ainda, solicita que se retifique a ata da Reunião Ordinária de aprovação do Regimento Interno. Solicita que sejam mencionados quais serão os informes da Mesa Diretora e deseja inclusão de pauta sobre o processo de eleição do CMDCA(3).

Fernando Junior também solicita inclusão de pauta sobre o processo de eleição dos conselheiros do CMDCA e dá informe sobre Congresso que discutia o sistema de garantia de direitos.

Lourival Nonato referenda a inclusão da pauta de alternância da Mesa Diretora.

Eduardo Pedro questiona se dentro dos informes da Mesa Diretora está a proposta de ofício a ser encaminhado ao prefeito. Questiona sobre a exclusão de pauta do processo 088/10 que havia sido colocada em reuniões anteriores.

Mauro, Luciana e Junior referendam o questionamento feito pelo conselheiro Eduardo.

Junior propõe que seja feita reunião interna do conselho para estabelecimento de fluxo(4).

Mauro solicita inclusão de pauta sobre a questão de vistas aos processos pelos conselheiros de direito(5), sugerindo abrir apuração preliminar.

Votações:

- (1) Votaram 15 conselheiros: 5 votos a favor da inclusão, 8 votos contrários, 2 abstenções. Não será incluído na Pauta.
- (2) Votaram 15 conselheiros: 8 votos a favor, 6 contrários, 1 abstenção. Ponto será incluído na pauta.
- (3) Votaram 14 conselheiros: 4 favoráveis, 8 contrários, 2 abstenções. Não será incluído.
- (4) Votaram 14 conselheiros: 7 votos a favor, 3 votos contrários, 3 abstenções. Será incluído na pauta.
- (5) Votaram 15 conselheiros: 5 votos a favor, 6 votos contrários, 4 abstenções. Não será incluído na pauta. Foi realizada discussão sobre o ponto em questão. Considerando o discutido, a presidente sugere que seja aberta apuração para que o fluxo seja revisto . tendo em vista se tratar de uma denuncia, não deveria ter sido colocada em votação. Thais diz que no momento o conselho não tem como discutir e apurar a questão e sugere que se monte um grupo para discussão e apuração da questão posterior à R.O. Diz também que devem discutir o fluxo de vistas aos processos, criando um procedimento padrão para todos os processos administrativos. Trevisam diz que não é a primeira vez que vistas são negadas aos conselheiros - diz que no início da gestão foi impedido de entrar no espaço administrativo pelo presidente à época.

PAUTA:

1. Mesa Diretora
1.1 Propostas de Resolução sobre GTB ativos no CMDCA

Aracelia explica sobre a situação de GT de revisão da resolução 03/16, apresenta sua formação e composição. Calendário: de 15/04 a 03/05 . Consulta Pública, 08/05 encaminhamento para CMDCA e COMAS. Informa que todas as atas, deliberações, convites e listas estão sendo encaminhadas ao MP para ciência. Foi feita a leitura da proposta de resolução.

Ecio questiona se o COMAS oficializou saída do GT. Diz que foi deliberado em plenário que o conselho se retiraria do GT. Aracelia diz que não foi oficializado.

Mauro solicita que as sugestões da consulta pública sejam encaminhadas aos conselheiros do CMDCA.

Trevisam sugere que o CMDCA notifique o MP sobre a saída do COMAS (assim que for formalizada).

Junior sugere correção no parágrafo único do artigo primeiro: ~~este grupo constituído~~, é coordenado pelo CMDCA por intermédio de suas/seus representantes+. Propõe também que em caso de prorrogação seja referendado em plenária.

Ecio solicita inclusão da sigla ~~SP~~+na CPCT. Sobre a saída do COMAS diz que a retirada é por conta da forma como foi conduzido o GT.

Aracelia, em resposta à fala do conselheiro Ecio, afirma que o COMAS não compareceu em grande parte das reuniões do GT e aponta a importância da formalização da retirada do conselho.

Votação - estão presentes 14 conselheiros: 13 favoráveis e 01 abstenção. Aprovada a resolução.

Mauro solicita que sua sugestão seja deliberada em plenária para não ficar a critério da comissão.

Aracelia diz que a primeira reunião do GT foi feita em conjunto com o COMAS e que, à época, a representante do COMAS Tamara declinou à Coordenação do GT, passando-a ao CMDCA.

GT sobre Crianças e Adolescentes em situação de rua e na rua . foi feita a leitura da proposta de resolução.

Mauro sugere que as correções feitas na resolução nº 131/19 sejam feitas também nesta. Além disso, diz que é importante que seja citado e explicado é que esta resolução trata de duas situações: de rua e na rua, desta forma, sugere colocar um considerando sobre o que significa cada situação.

Thais sugere que troque a palavra ~~%regularizar+~~por ~~%estabelecer+~~.

Ecio sugere que no item B seja trocada a palavra ~~%estabelecer+~~por ~~%propor+~~. No item C sugere que se inclua ~~%serviços, programas e projetos+~~, além disso, explica que o COMAS não tem um fundo e, portanto, não se enquadra nesse ponto.

Fernanda, do CT Sé e adjunta da CPCT, questiona se o GT está discutindo a sistematização feita pelo NECA. Explica que os membros da CPCT foram indicados por fazerem parte da Comissão de Políticas Públicas.

Junior sugere que se refaça a redação trazendo a discussão do GT desde 2016 e não desde dezembro de 2018. Diz que não conseguiu identificar no texto que este GT se trata de uma continuidade no trabalho de sistematização feita pelo NECA e sugere que seja feita inclusão.

Rudineia diz que o GT inicial tinha composição CMDCA e COMAS e que este GT deve trazer proposta de minuta de resolução finalizada, pois o produto foi entregue pelo NECA.

Mauro questiona o trabalho do grupo. Entende que a política pública deve ser apresentada por técnicos e aprovada pelo CMDCA.

Conselheira Solange aponta que o GT tem se reunido com diversos seguimentos do SGD para que houvesse manifestação quanto ao contido na minuta, contemplando assim o maior número de atores

que estão engajados na proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. O grupo de trabalho finalizará suas atividades o mais rápido possível, tendo em vista a importância da matéria.

Marisa aponta que o texto tem que ser revisto para que as atribuições do GT não sejam extrapoladas.

Ecio traz um histórico do GT desde 2016, aponta que quem vai normatizar o que foi observado é o poder público e concorda com o encaminhamento feito pela presidente.

Sugestão de alteração do texto: além da composição, cabe a esta comissão a partir do documento base elaborado pelo NECA, indicar algumas diretrizes e sugestões para a elaboração da política, colocando-a como prioridade para o governo e estabelecendo minimamente um referencial temporal para que seja feita.

Solange demonstra indignação, pois o documento foi encaminhado há mais de um mês para o colegiado para manifestação e ninguém se manifestou até o momento e, considerando a situação dessas crianças e adolescentes, o conselho sai novamente sem aprovação dessa resolução.

Proposta de encaminhamento: refazer a redação e chamar reunião extraordinária para aprovação do edital de eleição dos Conselhos Tutelares e da resolução. Marisa propõe que a reescrita seja feita na mesa diretora e encaminhada para manifestação de todos os conselheiros para aprovação nessa extraordinária.

Junior diz que essas pautas iam para a antiga CPGDCT e, agora, a manifestação passa a ser individual e isso gera confusão.

Mauro diz que o modelo de encaminhamentos pelo e-mail não é compatível com o conselho, que é caracterizado pela oralidade.

Luciana diz que o momento de discussão na plenária é importante para construir coletivamente as questões.

Proposta de encaminhamento foi aprovada por unanimidade.

1.2 Resolução sobre a constituição da Comissão Eleitoral e sobre o processo de escolha dos conselheiros tutelares da cidade de São Paulo

Marisa começa por explicar sobre o Regimento Interno, aponta que a plenária não deve ser o palco para a discussão completa sobre os temas abordados. Há, porém, assuntos de maior urgência que são trazidos diretamente para discussão e deliberação da plenária para maior contribuição . como é o caso desta resolução. Na última reunião ordinária foram indicados os membros do CMDCA para compor a comissão eleitoral. Diz sobre comunicado do CONDECA indicando que o processo de escolha dos CTs se inicia com a publicação da comissão eleitoral. Como a composição já estava formada e publicada em diário oficial, a informação foi encaminhada ao MP. Aponta também que o mandato destes conselheiros termina em 09 de janeiro de 2020. O TRE disponibilizará urnas eletrônicas para a eleição dos Conselhos Tutelares. O CMDCA deve encaminhar até hoje as regiões de votação. O documento foi encaminhado dia 12/04 ao TRE, com cópia à SMDHC e ao MP, do solicitado. Cabe à secretaria a contratação da PRODAM para fazer a contagem dos votos. Ressalta que o edital não pode extrapolar o que está previsto em lei e nas resoluções . manual publicado pelo CONANDA.

Ecio questiona se os fatos e ocorridos colocados pela presidente serão passados pela comissão pertinente.

Marisa, em resposta, diz que foi feita a proposta de minuta uma vez que já foram publicados os nomes que comporão a comissão.

Eduardo questiona sobre as recomendações do CONDECA e CONANDA.

João Santo diz que o que está na Lei é que a eleição deve ser realizada dia 06/10 e a posse dia 10/01.

Os demais comunicados são apenas recomendação. Diz que a Comissão Eleitoral tem a responsabilidade de conduzir o processo, mas o edital é elaborado pelo CMDCA e é ele que deve ser aprovado agora.

Junior diz que não se pode correr o risco de desqualificar as recomendações . também porque as resoluções do CMDCA são recomendações. Junior expõe ainda que, apesar de ter dado errado, a primeira eleição da última gestão sim aconteceu. Diz que devem se preocupar com os 180 dias. Questiona ainda quais serão as datas para elaboração e aprovação do edital. Junior propõe que o edital seja elaborado pela CPMA.

Mauro diz que é sim de responsabilidade do conselho elaborar o edital e que deve ter um espaço para análise técnico-jurídica do edital após sua elaboração.

Trevisam aponta que fica impedido de participar das discussões da CPMA, se assim for aprovada, pois tem a intenção de se candidatar para conselheiro tutelar.

Rudineia diz que a comissão eleitoral, como está publicada, é organizadora e não é de competência dela criar o edital e sim do CMDCA.

Proposta de encaminhamento: CPMA se reunirá dia 24 e será elaborado o edital, dia 29 será encaminhado para plena e se chame extraordinária no dia 30/04 com a pauta: edital e resolução do GT de rua.

Mauro propõe que a CPMA adiante a reunião para que tenha tempo de elaborá-lo.

Luciana sugere que a CPMA se reúna nesta semana e na do dia 24/04.

Marisa sugere que se respeite o calendário e que, caso necessário, seja realizada uma extraordinária da CPMA.

A conselheira Marisa retira sua proposta. A reunião será feita dia 17/04 as 14h30.

1.3 Alternância da Mesa Diretora É Encaminhamento: o ponto não foi tratado
1.4 Reunião Interna para estabelecimento de fluxos É Encaminhamento: o ponto não foi tratado
2. Informes É Encaminhamento: o ponto não foi tratado
2.1 Mesa Diretora É Encaminhamento: o ponto não foi tratado
2.2 Decreto nº 58.636 É projetos É Encaminhamento: o ponto não foi tratado
3. Leitura de ata da reunião É Encaminhamento: o ponto não foi tratado

Nada mais havendo a tratar, a presidente informa que a ata será enviada aos conselheiros via email para apreciação e encerra a reunião às 14h00, enquanto eu, Letícia Binda, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada no Site do CMDCA, conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.